LEI Nº 4.568 DE 1º DE JUNHO DE 2012.

DENOMINA DE "SEBASTIÃO DE PAULA – TIÃO BECA" O CENTRO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE DE DOURADOS, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - O Centro Comunitário da Comunidade de Dourados passa a ser denominado "Sebastião de Paula – Tião Beca".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de junho de 2012.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vers. Adriana de Paula e Cássio Remis